



UACDDDD

Union des Associations et Coordinations d'Associations pour
le Développement et la Défense des Droits des Démunis

Site Web : www.uacdddd.org – Email : kmassa26@gmail.com / union@uacdddd.org Site Web : www.uacdddd.org –
Email : kmassa26@gmail.com / union@uacdddd.org

O processo interactivo de 10 etapas do UACDDDD para a criação de COFOVs Papel e responsabilidades incluindo a equipa local

17 Março 2022

O processo interactivo de 10 passos do UACDDD para a criação de COFOVs



Este processo é o fruto de 6 anos de experiência, iniciada em 2015, em torno dos direitos da terra comunitária e depois concretizada no quadro da Lei de Terras Agrícolas de 11 de Abril de 2017 e do seu decreto de implementação das comissões de terras das aldeias (COFOV) de 4 de Abril de 2018. Actualmente, este processo interactivo de 10 etapas de criação de COFOVs por e para as comunidades foi testado e pode ser replicado entre 12 e 18 meses.

Passo 1: Sensibilização

Passo 2: O Grande Vestíbulo

Passo 3: Formação da equipa local

Passo 4: Acordo local de gestão fundiária

Passo 5: Espaços de troca

- O comité directivo
- Mulheres e grupos de jovens
- Quadros de consulta

Passo 6: Formação das autoridades administrativas locais

Passo 7: Criação de COFOVs

Passo 8: Formação dos membros do COFOV

Passo 9: Terra em agro-ecologia camponesa

Passo 10: Avaliação dos COFOVs



Passo 1: Sensibilização

As primeiras aldeias que se envolveram foram as aldeias que enfrentavam a apropriação de terras, membros do UACDDDD. Depois, pouco a pouco, novas aldeias e comunas foram avançando para se envolverem no processo interactivo de 10 passos do UACDDDD de criação dos COFOVs, este primeiro passo :

- expandindo as áreas em que os COFOVs estão localizados,
- reforçando a coesão social através de
- assegurar os direitos de terra consuetudinários
- reduzindo grandemente os conflitos
- permitindo um futuro com a abordagem global dos terroirs na agro-ecologia camponesa,

A fase de sensibilização é a porta de entrada para a campanha de segurança da posse da terra do UACDD

É o primeiro contacto com os actores nas aldeias e comunas: visa o presidente da câmara e os seus conselheiros, os chefes das aldeias ou os seus representantes, as mulheres e os representantes dos jovens e concentra-se na apresentação da Lei de Terras Agrícolas, no decreto sobre COFOVs e no processo interactivo de criação de COFOVs em 10 etapas da UACDD.



O processo interativo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

Passo 2: o vestíbulo

O vestíbulo 'Blon' é culturalmente o espaço de diálogo onde a verdade é dita entre os anciãos da aldeia; no ambiente Dogon é o 'Toguna' sob o qual não se fica zangado, com um telhado muito baixo que não permite que se levante.

Depois de os representantes terem apresentado um relatório da reunião de sensibilização nas suas respectivas aldeias, as comunidades organizam uma assembleia geral, o grande vestíbulo, dos representantes das aldeias da comunidade, numa aldeia unanimemente escolhida por eles, para designar a equipa local e transmitir os nomes à UACDDD.



Passo 3: Formação da equipa local

Seleção e formação da equipa local

Após o passo 1, a equipa local deve ser escolhida por todas as aldeias de cada comuna, o que representa ao longo dos programas de segurança da posse da terra do UACDDDD.

Os seus membros são designados por todas as aldeias durante a etapa 2.

É formado pelo UACDDDD, fase 3

A sua composição

1 homem representando as autoridades consuetudinárias

1 mulher do grupo de mulheres

1 jovem do grupo de jovens

1 representante da câmara municipal

As qualidades dos seus membros

Estar disponível, unificador, justo, transparente

A ser reconhecido e respeitado

Ter confiança e força

Ser capaz de devolver, ouvir, liderar, organizar

As suas funções

Ser a ligação permanente entre a UACDDDD, as comunidades, a câmara municipal, as autoridades administrativas e vice-versa

Assegurar a coerência e as ligações nas áreas

Ser o principal contacto para o programa, fazer parte do comité de direcção

É responsável pela preparação e acompanhamento de actividades no terreno: animação de convenções locais, grupos de mulheres e de jovens, quadros de consulta, reuniões, etc.



Passo 4: O acordo local de gestão fundiária

Definições

O acordo de gestão fundiária local é o primeiro ponto de entrada para trazer o debate fundiário à aldeia, baseado em hábitos e costumes, para transformar o presente e olhar para o futuro.

É o inventário e harmonização dos direitos de terra consuetudinários através do desenvolvimento colectivo em cada aldeia de um acordo progressivo de gestão de terra local que tem em conta as mulheres e os jovens

A convenção local de gestão de terras é o conjunto de regras consuetudinárias que regem as terras nas nossas aldeias e fracções

É compreendido, aceite e validado por toda a aldeia, a fim de preservar o bem comum e encontrar soluções para os conflitos

É um instrumento de trabalho à disposição dos COFOVs, mas também das câmaras municipais e dos magistrados para a gestão de conflitos fundiários.



Passo4: o acordo de gestão fundiária local

Elaboração

Esta é a primeira actividade da equipa de campo local, passo 4. É responsável, em conjunto com a equipa da UACDDDD, por facilitar as actividades planeadas para o desenvolvimento de acordos locais de gestão territorial: planeamento com as aldeias e assegurar a participação efectiva e activa de toda a comunidade, particularmente das mulheres e dos jovens

As diferentes actividades a realizar para a elaboração do contrato de ordenamento do território local

A nível da aldeia

1. A equipa do UACDDDD realiza um inquérito em cada aldeia
2. É processado na UACDDDD e redigido sob a forma de um acordo local de gestão fundiária
3. Depois a convenção local específica de cada aldeia é validada numa assembleia da aldeia, é mantida ao nível do chefe da aldeia

A nível das autoridades administrativas e judiciais

4. O acordo local final é também validado numa sessão do conselho local
5. Em seguida é submetido às autoridades locais: a câmara municipal, a sub-prefeitura, a brigada de gendarmarie territorial, o tribunal de primeira instância.



Passo 5: fóruns de discussão

O comité directivo

O processo interactivo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

Todas as actividades dos programas de segurança fundiária do UACDDDD são regidas por um comité director composto pelas equipas locais das comunas envolvidas, a equipa do UACDDDD e representantes do CMAT.

É um momento importante para a troca e partilha de experiências de uma área para outra, e para encontrar soluções colectivas

O comité de direcção reúne duas vezes por ano em Bamako sob a liderança do UACDDDD. Cada reunião é sancionada por um relatório.

Il planifie les activités, recense les difficultés et échange **sur les stratégies de facilitation de la mise en œuvre des activités du programme et de sécurisation foncière en général**



Passo 5: Espaços de troca Mulheres e grupos de jovens

É um espaço de intercâmbio, passo 5, exclusivo das mulheres e dos jovens para melhor se inserirem nos debates comunitários, e particularmente na posse da terra. De facto, muito pouco considerados até agora, devem tornar-se actores, e actrizes, uma força de proposta, conscientes dos riscos e desafios.

Os seus debates são partilhados ao nível do quadro de consulta e do comité director, reforçando assim a sua consideração e envolvimento.

Os dois grupos, mulheres e jovens, reúnem-se uma vez cada dois meses, ou seja, seis vezes por ano. Cada grupo escolhe a sua própria data e local de reunião. Este é o passo 5 do processo interactivo de 10 passos do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

Pelo menos um representante de cada aldeia na sua comuna compõe o grupo

Em cada reunião, é designado um relator dentro do grupo para redigir a acta da reunião: um modelo é fornecido pelo UACDDDD. A câmara municipal deve ser envolvida para garantir a acta,

Pelo menos uma mulher e um jovem da equipa local são parte integrante do grupo e são responsáveis, entre outras coisas, por facilitar os debates, fornecer documentos, obter informações para alimentar os debates...

Temas para mulheres e grupos de jovens



O processo interactivo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

Assegurar a segurança dos bens comuns

Tomar posse do acordo local de gestão dos recursos naturais em cada aldeia e desenvolver estratégias para -obter campos colectivos seguros
-aplicar os 15% das terras desenvolvidas do Marco Lógico.

Aprofundar o conhecimento sobre COFOVs e as questões e desafios a serem defendidos dentro deles para as mulheres e os jovens

Reflectir e agir colectivamente sobre a água:
- água na zona, a sua protecção e para um acesso equitativo à água, incluindo a água agrícola
- práticas de poupança de água

Gestão sustentável da terra com agroecologia agrícola (AEP)

Trabalho numa abordagem global na PEA sobre a gestão do ambiente e a restituição de terras degradadas a nível terroir com um diagnóstico dos ecossistemas da área: dois mapas: um de há 50 anos atrás a desenhar na memória, outro de hoje

Partilha e compreensão do abastecimento de água, necessidades de formação em abastecimento de água

Aprofundar a reflexão sobre certas culturas ditas de rendimento, como a cebola e a batata, da produção à comercialização



Passo 5: Espaços de troca Quadro de consulta

Considerado como um espaço de diálogo em todas as suas componentes, o quadro de consulta reúne representantes do gabinete do presidente da câmara, chefes de aldeia, mulheres e jovens, e líderes religiosos da comunidade para partilhar preocupações, encontrar soluções colectivas e realizar projectos conjuntos

Reúne-se de 6 em 6 meses na Câmara Municipal

As actas de cada reunião são enviadas ao UACDDDD e partilhadas no comité de direcção

A sua principal tarefa é facilitar o diálogo inclusivo na comuna:

Ouvir os debates, especialmente os realizados por mulheres e grupos de jovens, e envolvê-los e torná-los responsáveis pela tomada de decisões e sua implementação

Assegurar a qualidade do funcionamento do COFOV: deve facilitar o papel dos membros do COFOV, particularmente no que diz respeito aos documentos administrativos e à segurança dos terrenos colectivos para as comunidades e famílias

Estabelecer um diálogo participativo, inclusivo e equitativo, a fim de antecipar e resolver conflitos

Plano para territórios vivos e dinâmicos em agroecologia camponesa



Passo 6: Formação das autoridades administrativas locais

A formação tem lugar na sub-prefeitura, presidida pelo subprefeito, com o presidente da câmara e um ou dois dos seus conselheiros, os serviços técnicos (agentes dos departamentos agrícola, fundiário e imobiliário), e os pontos focais da zona.

O objectivo é facilitar o processo de criação de COFOVs no mesmo entendimento, compreensão e paz, em conjunto com as autoridades administrativas locais.

Esta formação também permite :

- uma actualização sobre a lei de terras agrícolas e os seus decretos de aplicação
- uma actualização sobre a responsabilidade de cada autoridade em relação à criação do COFOV



Passo 7: Criação de COFOVs

O que eles dizem

O processo interativo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

A força do COFOV são os próprios aldeões

O estabelecimento de reuniões regulares é essencial

Graças à União, unimo-nos na luta, e pela lei, e continuamos a mobilizar-nos para a sua implementação, para defender os nossos direitos consuetudinários sobre a terra

O que é bom na composição do COFOV é que todos são membros e todos falam uns com os outros e agora todos se respeitam uns aos outros

Os COFOVs tranquilizam-nos, assustam os especuladores e garantem-nos a realização da soberania alimentar e, sobretudo, o futuro das mulheres e dos jovens

Qualquer coisa que se possa preparar para o dia seguinte, não deixe

Ser um membro do COFOV é uma grande responsabilidade para o desenvolvimento, a coesão e a paz



Passo 7: Estabelecimento dos COFOVs

Composição

O processo interativo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

Artigos do Decreto 0001 de 4 de Abril de 2018 sobre a composição do COFOV	Reflexão sobre a escolha dos membros do COFOV
<p>Artigo 2: Composição dos membros do COFOV</p> <p>Presidente :</p> <ul style="list-style-type: none">○ O chefe da aldeia ou da fracção <p>Membros :</p> <ul style="list-style-type: none">O chefe habitualO representante do conselho da aldeiaO representante das guildas profissionaisO representante dos jovensO representante das mulheres <p>Esta é a composição básica, o número de membros não é fixo</p>	<p>As qualidades dos futuros membros do COFOV</p> <ul style="list-style-type: none">○ <i>ser íntegro, justo, honesto/fiel</i>○ <i>ser uma equipa unida e solidária</i>○ <i>trabalhar em comunhão e retidão sem preconceitos ou discriminação na equidade, coesão social e paz</i>○ <i>defender o interesse geral das comunidades</i>○ <i>estar empenhado e disponível</i>○ <i>respeitar as mulheres e os jovens</i>○ <i>respeitar a lei, as convenções locais e os regulamentos internos</i>○ <i>reconciliação de pessoas em conflito</i>



Passo 7: Estabelecimento dos COFOVs Composição

O processo interactivo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

<p><u>Artigo 2 (continuação)</u> Será nomeado um relator por consenso no seio da Comissão de Terra e Fraccionamento.</p>	<p>Ele/ela é a chave para todos os minutos (PV), e deve ter a confiança de todos. É a credibilidade do COFOV que está em jogo, através da verdade dos documentos, das actas. É importante ter pelo menos duas pessoas capazes de cumprir esta função, para as substituir se necessário.</p>
<p><u>Artigo 2 (continuação)</u> A composição das comissões da aldeia ou da terra fracionada é determinada de acordo com as especificidades das aldeias ou fracções.</p>	<p>A partir dos 6 membros básicos do decreto COFOV, a aldeia deve reflectir sobre a relevância de acrescentar outros membros, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Mais representantes dos diferentes grupos profissionais da aldeia (agricultura, pecuária, pesca, horticultura, etc.)○ Tendo mais mulheres e/ou jovens, pelo menos duas de cada um traria equilíbrio○ Ter membros suplentes para assegurar o bom funcionamento da comissão em caso de necessidade, especialmente para o relator...



Passo 7: Estabelecimento dos COFOVs

Composição

O processo interactivo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

<p><u>Artigo 3:</u> Utilização de qualquer pessoa de recurso para o desempenho das suas tarefas</p>	<p>As pessoas-recurso, não esquecendo as mulheres que também têm muita sabedoria, são contributos importantes para o COFOV:</p> <ul style="list-style-type: none">- devem ter integridade e imparcialidade- não estão lá para influenciar, mas para iluminar os debates sobre os quais o COFOV os convida, ter cuidado com certos políticos, figuras religiosas, etc.- eles só lá estão ocasionalmente,- não são parte integrante do COFOV- eles não decidem
<p><u>Artigo 4:</u> A duração do mandato é de 5 anos, renovável</p>	<p>Juramento em todos os membros a cada 5 anos em relação à integridade e compromisso.</p>

Quando os membros do COFOV são designados e validados na assembleia da aldeia, é elaborado um PV. É com base nesta acta que o sub-prefeito, por decisão, criará o COFOV,

No processo UACDDDD a equipa local acompanha o sub-prefeito e o presidente da câmara a cada aldeia para formalizar fisicamente o COFOV



Passo 8: Formação dos membros do COFOV

O processo interactivo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

Elaboração colectiva de regras internas, sua validação e legalização pela Câmara Municipal

Funções, Responsabilidades, Funcionamento dos COFOVs

Formação de repórteres

Formação fornecida pela equipa UACDDDD nas zonas, sobre diferentes temas

Saber como utilizar um GPS

Saber fazer cartografia de aldeia, especialmente para certificados de direitos de terra consuetudinários, que é essencial para a utilização de documentos administrativos

Saber como preencher os documentos relacionados com as diferentes transacções de terrenos



Passo 9: Terra em agro-ecologia camponesa

O processo interativo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

As aldeias, equipas locais e câmaras municipais são sensibilizadas em cada fase das perspectivas de desenvolvimento da terra em torno dos 7 pilares da agro-ecologia camponesa

**Esta fase específica requer, no entanto, um procedimento específico com recursos adequados...
Precisa de mais reflexão e diagnóstico para um projecto à escala do terroir com uma abordagem global.**

No entanto, são organizados e discutidos nas comunidades dias de formação e intercâmbio, particularmente nos vários fóruns de intercâmbio e implementação concreta no terreno, tais como os campos colectivos das mulheres

Clima: para o IPCC, a adaptação exigirá a preservação da biodiversidade

"Este é o primeiro relatório em que reconhecemos tão claramente a interdependência entre clima, ecossistemas e biodiversidade", disse Hoesung Lee, Presidente do Painel Internacional sobre Alterações Climáticas (IPCC) numa conferência de imprensa a 28 de Fevereiro. Neste novo relatório sobre a adaptação às alterações climáticas publicado hoje, o IPCC recorda, com base em quase 34 000 estudos científicos, que "as alterações climáticas, incluindo o aumento da frequência e intensidade dos eventos extremos, reduziram a segurança alimentar". Na Europa, "esperam-se perdas substanciais de produção na maioria das regiões", que não serão compensadas por aumentos de rendimento no Norte da Europa. O IPCC adverte que a irrigação não será suficiente, uma vez que a sua eficácia "diminui com o aumento das temperaturas" e pode mesmo "ter efeitos indesejáveis", particularmente ao alterar a pluviosidade. Os peritos recomendam, portanto, o desenvolvimento de variedades e raças adaptadas, mas também a "recuperação de zonas húmidas e rios", a paragem da artificialização dos solos, a diversificação da paisagem e o incentivo à agroflorestação./agrafil 1 de Março de 2022



Passo 10: Revisão

A fase 10, a fase de avaliação, ainda não pode ser concluída porque está sujeita à emissão de decretos, em particular o dos atestados e da posse dos direitos consuetudinários, mas o quadro abaixo dá uma visão geral da situação até à data.

O processo interactivo de 10 etapas do UACDDDD para o estabelecimento dos COFOVs

Situação dos COFOVs dentro do UACDDDD						
Regiões	Círculos	Municípios	Programas	N.º de COFOVs	COFOV validado com decisão	COFOV em curso
Koulikoro	Kati	1-Mandé	PPLM	20	12 en cours	08
		2-Siby	TFF	21	21 en cours	00
		3Yélékébougou	TFF	12	00	12
Nara	Nara	4-Naréna	IRDC/FIAN	06	06	06
		5-Dilly	Enabel	22	00	22
		6-Falou	Enabel	15	00	15
		7-Nara	Enabel	06	00	06
		8-Niamana	Enabel	13	00	13
Ségou	Ségou	9-Wagadou	Enabel	04	00	04
		10-Sansanding	PPLM	23	05	18
San	San	11-Sibila	PPLM/TFF	16	05	11
		12-Djéguéna	PPLM	08	08	00
		13-N'Goa	PPLM	14	14	00
Total		14-Niasso	PPLM	27	00	27
				207	33 +39	142